



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA GENERAL OSÓRIO n.º 1.051 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

LEI Nº 1.483, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996.-

"Dá denominação as Estradas Vicinais, Vias Públicas e nova denominação à Avenida General Osório".-

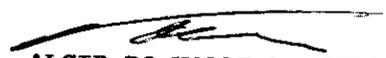
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **ALCINDO / DO VALLE PEREIRA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, / Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIO NO e PROMULGO** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**DR. ALBERTO ORTENBLAD**" a Estrada Vicinal que liga o Município de Tabapuã até a Divisa do Município de Novais.-
- Artigo 2º** - Passa a denominar-se "**JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE**" a Estrada Vicinal que / liga o Município de Tabapuã até a Divisa do Município de Uchoa.-
- Artigo 3º** - Passa a denominar-se "**JESUS MARTIN SANCHES**" a Estrada Vicinal que liga a Vicinal Tabapuã/Uchoa ao Bairro da Estrela.-
- Artigo 4º** - As Vias Públicas localizadas nesta Cidade de Tabapuã, no Loteamento / Alto Tabapuã, sem denominação especial, caracterizadas por Ruas 1, 2 e 3, passam a terem as seguintes denominações.-
- a) - Rua 1 - **RUA ADELCKE ROSSETTO**
 - b) - Rua 2 - **RUA JOAQUIM DO VALLE PEREIRA**
 - c) - Rua 3 - **RUA DR. MANUEL VALE CARVALHO MADEIRA**
- Artigo 5º** - Passa a denominar-se **RUA CEZARINO BRUGUGNOLLI**, a Rua Projetada localizada no Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, nesta Cidade de Tabapuã, entre as Avenidas 7 de Setembro e José Esteves Carramenha.-
- Artigo 6º** - Fica alterada a denominação da Avenida General Osório, localizada nessa Cidade de Tabapuã, para **AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA**.-
- Artigo 7º** - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta / de verbas próprias consignadas no orçamento.-
- Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês de fevereiro de / 1996.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo